



Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2020/SMECE**

O Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital nº 005/2020/SMECE, que “**Estabelece normas para Chamada Pública de professor destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino e dá outras providências**”, de acordo com o Artigo destacado.

**Art. 1º** - O Artigo 3º “ **III – DA HABILITAÇÃO**” passará a ter a seguinte redação:

[...]

| <b>Cargo/<br/>Disciplina:</b> | <b>HABILITADOS</b>  | <b>NÃO-HABILITADOS</b> |
|-------------------------------|---|------------------------|
| Professor de Dança            | a) Diploma de Pós-Graduação em Dança ou em Educação Física condicionada a Graduação na área, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;<br>b) Diploma de Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física. | -                      |

[...]

**Art. 2º** - As demais disposições permanecem inalteradas.

Herval d'Oeste-SC, 29 de janeiro de 2020.

**AMÉRICO LORINI**  
Prefeito